



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 267, DE 15 OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 41/2021, que designa os representantes do Comitê Consultivo de Dados Abertos e Proteção de Dados Pessoais, instituído pela Resolução CNJ nº 334/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I e o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 41/2021, que passam a vigora com a seguinte redação:

“Art. 1º
I – Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro representante do Conselho Nacional de Justiça;
.....
Parágrafo único. Os trabalhos serão coordenados pelo Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro **LUIZ FUX**